



CARGO			PERFIL	
Técnico Universitário Superior			Arte Educador	
PADRÃO INICIAL	PADRÃO FINAL	CÓDIGO	ÁREA	CARGA HORÁRIA
I	X		ADMINISTRATIVA	40 horas semanais
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA</b>				
Elabora e realiza ações de interação com as comunidades interna e externa à Universidade e públicos diversos, promovendo atividades educativas que visem integração, diálogo social e produção de conhecimento.				
<b>ATIVIDADES DO PERFIL</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Atuar como multiplicador cultural, estimulando manifestações artísticas culturais, levando as pessoas a terem outro olhar e outra relação com a própria existência, contribuindo com o bem-estar do público;</li><li>▪ Desenvolver, coordenar e executar projetos educacionais, sociais e culturais e políticas sociais visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida do público;</li><li>▪ Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, implementando ações educativas, ministrando cursos e palestras, preparando visitas, desenvolvendo estudos do público alvo, preparando material educativo, entre outros;</li><li>▪ Auxiliar na formatação de projetos e atividades conjuntas com outras instituições de interesse artístico, cultural e social;</li><li>▪ Atuar na interface com entidades educacionais públicas e privadas, potencializando a frequência de público dos eventos, elaborando convites a essas entidades e agendando visitas educativas de grupos acompanhados de professores;</li><li>▪ Elaborar documentos técnicos como pareceres, informes e relatórios, através da realização de pesquisas e entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>▪ Zelar pela ordem e conservação do material e local de trabalho;</li><li>▪ Executar outras atividades correlatas às acima expostas, de igual nível de complexidade.</li></ul>				



ATIVIDADES DO PERFIL (CONTINUAÇÃO)

--

ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DO PERFIL

ESCOLARIDADE MÍNIMA Nível Superior Pedagogia ou Psicologia; ou Licenciaturas em Artes Visuais, Teatro, Música, Dança ou Letras.	CONSELHO PROFISSIONAL Registro profissional no respectivo conselho
CURSO(S) DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIA / DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	
DATA DE CRIAÇÃO DO PERFIL Lei nº 4796/06 de 29/06/2006	DATA DE EXTINÇÃO
INFORMAÇÃO(ÕES) ADICIONAL(IS)	